



AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dois (13/03/2020), nesta cidade e Comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, I, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções, extraído dos autos nº 0034317-31.2018.827.2729, em que Momon do Brasil Ind. Eletrônica Ltda, move em desfavor Arístides de Alcides e Instrumentos Musicais Ltda. Dirigi ao endereço indicado e após formalidades legais procedi a penhora dos bens descritos a seguir:

01 mesa digital, Sound Craft SI-2, 48
canais, número de série: RW 5750 c 3016 3410
funcionando, com case, em perfeito estado de conservação.
avaliada em R\$. 39.000,00 (trinta e nove mil
reais).

Feita a Penhora e Avaliação os bens foram depositados em mãos Samir dos Anjos Pereira,
RG: 272.1947 SSP. GO e
CPF nº 521.200.151.04 que se compromete
em conservar o bem em questão e não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz
do feito. Sem mais lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim oficial de justiça e
pelo Depositário.



Depositário Fiel



Samira Campos Feitosa
Oficial de Justiça